



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:

2013

TIPO DE CORREIÇÃO:

ORDINÁRIA

MODALIDADE:

DISTÂNCIA

UNIDADE CORREICIONADA:

Vara do Trabalho de Goiás

PERÍODO CORREICIONADO:

1º/02/2012 a 31/01/2013

CORREGEDOR:

Juiz Aldon do Vales Alves Taglialegna

EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	3.111
2	Processos remanescentes do período anterior	598
3	Processos resolvidos	2.862
4	Produção	77%
5	Processos pendentes de julgamento	849
6	Execuções iniciadas	415
7	Processos recebidos na fase de execução	22
8	Execuções encerradas	317
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	434
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	8
11	Execuções no arquivo provisório	122
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	68
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	632
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	105
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	101
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	34
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	130
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	116
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	47
20	Número de processos recebidos no período anterior	2.539
21	Número de processos recebidos no período correicionado	3.111
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	23%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	510
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	632
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	23,92%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ANA DEUSDEDITH PEREIRA
Juiz Auxiliar	CLEBER MARTINS SALES
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X	X	X	
Auxiliar fixo		X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
A PARTIR DE JANEIRO DE 2013 OS JUIZES DESTA VARA COMPARECERÃO TODOS OS DIAS DA SEMANA CONFORME ORIENTAÇÃO DA JUÍZA TITULAR	
Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM NÃO
	X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	24
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	201
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	70
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	36

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	16
Ordinário	20

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	515
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	5
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	31
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	35

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	36,25
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	7
Ordinário	7

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	11
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	4
Sentença na fase executória	6
Embargos de declaração	1

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
0002283-69.2012.5.18.0221	12/12/12	90	JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
0002285-39.2012.5.18.0221	12/12/12	90	JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
0002286-24.2012.5.18.0221	12/12/12	90	JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
0002289-79.2012.5.18.0221	12/12/12	90	JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			4

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	25
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 100 dias)	76

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	66%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	21%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	19%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	55%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Ana Deusdedit Pereira	08/12	141	20	5	5	1	2	0
	09/12	129	47	2	6	4	2	1
	10/12	85	10	7	9	5	0	0
	11/12	0	10	12	5	13	1	0
	12/12	0	0	0	0	2	0	0
	TOTAIS	355	87	5	5	25	5	1
Carlos Alberto Begalles	10/12	46	8	0	0	0	1	0
	11/12	83	7	6	6	1	0	0
	TOTAIS	129	15	3	3	1	1	0
Cleber Martins Sales	02/12	361	200	3	5	1	1	0
	03/12	219	61	5	3	4	0	0
	04/12	23	2	8	5	0	0	0
	05/12	113	19	6	7	13	2	0
	06/12	111	18	23	22	0	2	0
	07/12	243	58	7	16	3	1	0
	08/12	189	39	10	10	5	0	0
	09/12	165	35	6	8	3	0	0
	10/12	70	9	0	7	3	5	0
	11/12	91	24	10	10	10	0	1
	12/12	200	20	0	5	4	1	0
	01/13	230	217	0	0	10	4	0
	TOTAIS	2015	702	7	8	56	16	1
Ronie Carlos Bento de Sousa	02/12	105	19	0	2	5	1	0
	03/12	209	65	1	4	1	1	1
	04/12	145	45	8	8	6	0	0
	05/12	164	27	9	9	0	3	0
	06/12	153	26	4	4	19	1	0
	07/12	0	9	3	2	4	0	0
	08/12	0	1	0	4	11	0	0
	09/12	0	2	0	2	0	0	0
	10/12	0	1	0	4	0	0	0
	11/12	0	0	0	0	2	0	1
	TOTAIS	776	195	3	4	48	6	2
Jeovana Cunha de Faria Rodrigues	10/12	104	10	0	3	0	0	0
	11/12	58	8	0	4	1	0	0
	12/12	0	1	0	1	0	0	0
	01/13	0	6	9	14	0	0	0
	TOTAIS	162	25	2	6	1	0	0
Virgilina Severino dos Santos	11/12	117	15	0	0	0	0	0
	12/12	83	14	11	14	0	0	0
	01/13	0	9	0	0	0	0	0
	TOTAIS	200	38	4	5	0	0	0
Whatmann Barbosa Iglesias	08/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	0	0	0	1	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
EDMILSON CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO
FLÁVIO LUIZ DA CUNHA FILHO	FC5	EFETIVO
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	FC3	EFETIVO
MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	CJ3	EFETIVO
MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA	FC3	EFETIVO
MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO	FC2	REQUISITADO
SÁLUA MORAIS TUM	FC5	EFETIVO
SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS	FC5	EFETIVO
THARLIS KELEN PEREIRA DA SILVA	OFICIALA DE JUSTIÇA	EFETIVO
VICTOR DE ALMEIDA VIEIRA	FC2	EFETIVO
WELSON GONÇALVES DE SOUZA	-----	EFETIVO
RAÍSSA RIBEIRO DE ÁVILA		ESTAGIÁRIA
ORISVAL PAULINO DOS SANTOS JUNIOR		ESTAGIÁRIO
MATHEUS FELIPE DE DEUS JESUS		ESTAGIÁRIO 2º GRAU
ALEXANDRE SOUZA RAMOS		MENOR APRENDIZ

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	5
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5
Atualização de cálculos	0
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	0

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xicaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 128 do PGC		X	A remessa é precedida de análise de admissibilidade, mas não é feita a Certidão de Remessa prevista no art. 128 do PGC.
3	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet	X		
4	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		A última eliminação ocorreu em 2012 e envolveu o período até 31/12/2006
5	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)	X		Autos arquivados até 31/12/2007
6	A Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
7	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?	X		
9	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
10	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?		X	
11	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
12	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)		X	
13	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
14	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		Liberação de ofício quando o crédito é inequivocamente superior ao depósito recursal

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
15	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?		X	
16	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
17	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?		X	
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	
19	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do PGC?	X		Somente se o valor do crédito previdenciário for superior à R\$ 10.000,00 conforme portaria 435 de 08/09/2011 do Ministério da Fazenda
20	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 43 do PGC?	X		
21	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 e 170 do PGC		X	
22	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?		X	
23	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST.	X		Solicito informação de qual o procedimento a ser adotado com relação à estes processos quando do arquivamento definitivo dos autos principais que são virtuais

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 - a adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 18 dias, extrapolando o limite fixado no artigo 852-B, III, da CLT;	X		Houve uma redução desse prazo, de 18 para 16 dias, nada obstante o aumento da movimentação processual em relação ao período anterior.
5.2 - a adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente encontra-se em 19 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC, que é de 2 dias;	X		Parcialmente atendido
5.3 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias), que atualmente se encontra em 50 dias;	X		
5.4 - a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor (628-96/2011, 1973-97/2011, 2365-37/2011, 3133-94/2010 e 1051-56/2011), não há a intimação do Ministério Público do Trabalho dos acordos homologados e das sentenças proferidas;	X		
5.5 - que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010;	X		

5.6 - que a secretaria realize, em procedimento prévio ao arquivamento, a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os respectivos créditos aos jurisdicionados ou transferindo para outros processos os valores existentes;		X	
5.7 - que a secretaria utilize no sistema assinador/publicador a correta nomenclatura dos atos processuais que são por ele disponibilizados na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, do Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do trabalho - CPCGJT;		X	
5.8 - que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ); e	X		
5.9 - o lançamento do valor relativo aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do novo PGC e do artigo 18, inciso V, alínea h, do Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do trabalho - CPCGJT.		X	

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos:316-86.2012;791-42.2012; 877-13.2012; 1036-53.2012; 1005-33.2012; 1565-72.2012 e 573-14.2012).
2	Nos processo a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA nomenclatura errada para se referir à determinados expedientes no visualizador de processos na internet (processos: 791-42.2012; 877-13.2012; 1036-53.2012 e 1005-33.2012).
3	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 316-86.2012; 791-42.2012; 1036-53.2012 e 573-14.2012)
4	Nos processos a seguir relacionados, remetidos arquivo, foi constatado o seguinte: 316-86.2012 (não há despacho dispensando intimação da União acerca da conta de liquidação em razão do valor apurado (artigo 175 do PGC)); 1565-72.2012 (Não há certidão de não comprovação do recolhimento previdenciário; Não há decisão iniciando a execução previdenciária;Não há homologação dos cálculos da contribuição previdenciária;Processo arquivado sem a existência de decisão extinguindo a execução em razão do infimo valor da contribuição previdenciária apurada).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o artigo 81 do PGC, uma vez que não constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 1783-37.2011; 78-67.2012; 976-80.2012; 1517-16.2012; 1197-63.2012; 1373-42.2012 e 2335-02.2011).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças liquidas (processos: 1783-37.2011; 78-67.2012; 976-80.2012; 1517-16.2012; 1197-63.2012; 1373-42.2012 e 2335-02.2011).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: 1197-63.2012 e 1373-42.2012).
8	Nos processos em que houve conciliação, constatou-se que são cumpridos os artigos 76 e 81 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo.(processo: 2242-28.2011). Tais orientações acerca das obrigações previdenciárias contidas nos referidos artigos estão presentes, também, nos termos de conciliação dos Núcleos Permanentes de Conciliação, não constando, nesses casos, da sentença de homologação do acordo (processos: 95-06.2012; 612-11.2012; 680-58.2012; 1345-74.2012 e 2105-23.2012)
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 612-11.2012, 1345-74.2012 e 2105-23.2012).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário espontâneo, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 2242-28.2011; 1345-74.2012 e 2105-23.2012).
11	Ao verificar, em 06-02-2013, os andamentos dos processos no SAJ, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que a Secretaria da Vara procede, em alguns casos ao lançamento dos códigos com regularidade. Nada obstante foi detectada uma quantidade significativa de casos de possíveis irregularidades procedimentais, tais como: 1371/2011-41 (último andamento lançado no SAJ de "CONCLUSOS PARA JULGAMENTO" há mais de um mês); 1942/2011-27 (último andamento lançado no SAJ de "CONCLUSOS PARA ASSINATURA DE DOCUMENTO" há mais de um mês.); 1517/2012-16 (último andamento lançado no SAJ de "CONCLUSOS PARA ASSINATURA DE DOCUMENTO" há mais de um mês.); 2172/2011-22 (último andamento lançado no SAJ de "AGUARDANDO CONFEÇÃO DA ALVARÁ" há mais de um mês.).
12	Ao verificar, em 07-02-2013, os Grupos e Subgrupos da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ-18, constatou-se a existência de diversos processos com andamento "DCAL-AGUARDANDO CONFEÇÃO DE ALVARÁ" por mais de 30 dias, como, por exemplo os processos: 2172/2011-22, 948/2012-15, 1751/2012-95, bem com diversos processos com andamento "QADOC-CONCLUSOS PARA ASSINATURA DE DOCUMENTO" por mais de 120 dias, como por exemplo os processos 2055/2011-31, 147/2011-36 e 892/2012-79.
13	Ao verificar, em 14/02/2013, a ferramenta Birô, foram encontrados processos com andamento OPTAUT - JUNTADA AUTOMÁTICA DE PETIÇÃO INTERLOCUTÓRIA, sem movimentação desde 25/01/2013. Exs: 2468/2012-10, 1243/2012-52. Outrossim, foram encontrados processos com último andamento DCAL-AGUARDANDO CONFEÇÃO DE ALVARÁ, desde 07/12/2012 (processo 1751/2012-95), bem como processo com o andamento CAATS-AGUARDANDO ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS PELA SECRETARIA, desde 11/01/2013 (processo 2019/2010-23).
14	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I da Lei 6830/80 (processos: 555-32/2009, 2470-14/2011)
15	Nos processos de execução fiscal verificados, constatou-se, em alguns processos, o descumprimento do art. 186, II do PGC. (Processos: 2470-14/2011, 2181-18/2010). Entretanto, fora do período correicional.
16	Nos processos de execução fiscal verificados, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I da Lei 6830/80.
17	No processo de execução fiscal relacionado, constatou-se que não consta do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, tampouco o número das CDA's, data e número da inscrição no registro da dívida ativa, descumprindo o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 (processo 1818/2011); Entretanto, fora do período correicional.
18	Os oficiais de justiça fotografam os bens penhorados, disponibilizando as fotos na rede mundial de computadores.
19	Nos processos de execução fiscal verificados, constatou-se que nos editais de Praça e Leilão/Intimação expedidos pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM o número das CDAs, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC.
20	A unidade utiliza despacho pra dar início à execução e cumpre o art. 81 do novo PGC.

Item	Constatações
21	Nos processos em fase de execução previdenciária verificados, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado
22	Nos processos em fase de execução previdenciária verificados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC
23	Constatada a utilização dos sistema Bacen-Jud, Renajud e Serpro.
24	Foi detectado processo pendente de julgamento de Embargos à Execução datado de 29/01. No mesmo processo não foi lançado o movimento correspondente à conclusão para julgamento de Embargos à Execução - QJED.
25	Nos processos em fase de execução trabalhista verificados, constatou-se a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 158 do PGC, indicando expressamente nas sentenças liquidas que após a intimação do devedor, por meio do diário de justiça eletrônico, o pagamento ou garantia da dívida deverá ocorrer no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, ficando dispensada a citação (processo: 137-89.2011) .
26	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 1360-43.2012; 2061-38.2011; 2251-98.2011; 1369-05.2012; 1169-95.2012 e 137-89.2011)
27	Nos processos a seguir relacionados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, cumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 1681-78.2012; 832-09.2012; 2416-48.2011; 1127-46.2012 e 1658-35.2012).
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO CERTIFICA os feriados nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo disposto no art. 128 do PGC (processos: 275-56.2011; 1417-95.2011 e 1235-75.2012)
29	Analisados por amostragem os atos processuais no período correicionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 5 (cinco) dias em desacordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 5 (cinco) dias, portanto, além do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
30	Analisados processos tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 10 (dez) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 11 (dezoito) dias para julgamento de incidentes na fase de execução;
31	Nos processos RTOrd 0001131-83.2012.5.18.0221, RTOrd 0002510-93.2011.5.18.0221, RTOrd 0002121-11.2011.5.18.0221 RTOrd 0000604-34.2012.5.18.0221, não foi lançado o andamento estatístico correspondente à conclusão para julgamento de embargo à execução - QJED.
32	Nos processos ExTAC 0001058-48.2011.5.18.0221, a unidade não lançou o andamento QJEE. Nos processos RTOrd 0002604-75.2010.5.18.0221, RTSum 0002421-70.2011.5.18.0221 o andamento QJEE foi lançado apenas por ocasião da publicação da decisão.
33	